



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Solicita do Poder Executivo a possibilidade de notificação de proprietário para proceder limpeza em terreno localizado na Avenida Independência, em frente ao nº 306, na confluência com a Rua Sebastião Mendes Santana, na Vila Rodrigues

Fui procurado por moradores da Vila Rodrigues, que solicitaram nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal visando a notificação de proprietário para proceder a execução do serviço de limpeza em terreno de sua propriedade, localizado na Avenida Independência, em frente ao nº 306, na confluência com a Rua Sebastião Mendes Santana.

Esclarecem os interessados que referido terreno encontra-se com mato alto e tem gerado grande preocupação aos munícipes que residem próximo ao local, uma vez que o mesmo está favorecendo a proliferação de animais peçonhentos (cobras, escorpiões, aranhas, etc) e insetos transmissores de doenças infectocontagiosas como a dengue.

Diante do exposto, Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine a Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, que proceda a notificação de proprietário para executar, com urgência, o serviço de limpeza em terreno de sua propriedade, localizado na Avenida Independência, em frente ao nº 306, na confluência com a Rua Sebastião Mendes Santana, na Vila Rodrigues.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de dezembro de 2022.

RAMÃO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

